

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 166 de 28 de agosto de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 129 de 28 de agosto de 1991 e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO</u>		
Arrecadado até o mês de julho	-	Cr\$ 319.007.888,63
Orçado	-	Cr\$ 279.590.000,00
<u>Tendência do exercício</u>		
Arrecadação provável	-	Cr\$ 546.870.666,22
Orçado	-	Cr\$ 279.590.000,00
Excesso provável	-	Cr\$ 267.280.666,22
Suplementado por excesso:		
Decretos nºs 142, 145, 149, 153 e 154	-	Cr\$ 191.300.000,00
Saldo	-	Cr\$ 75.980.666,22
Este Crédito Suplementar	-	Cr\$ 75.000.000,00
Saldo	-	Cr\$ 980.666,22

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

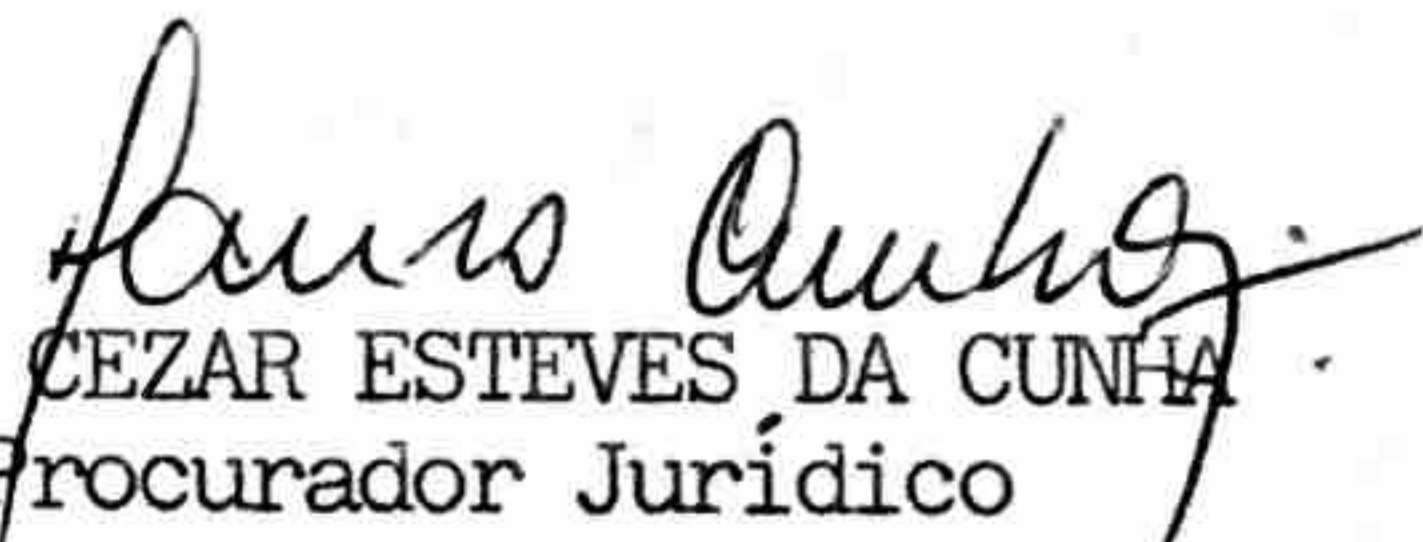
Continuação do Decreto nº 166, de 28 de agosto de 1991.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

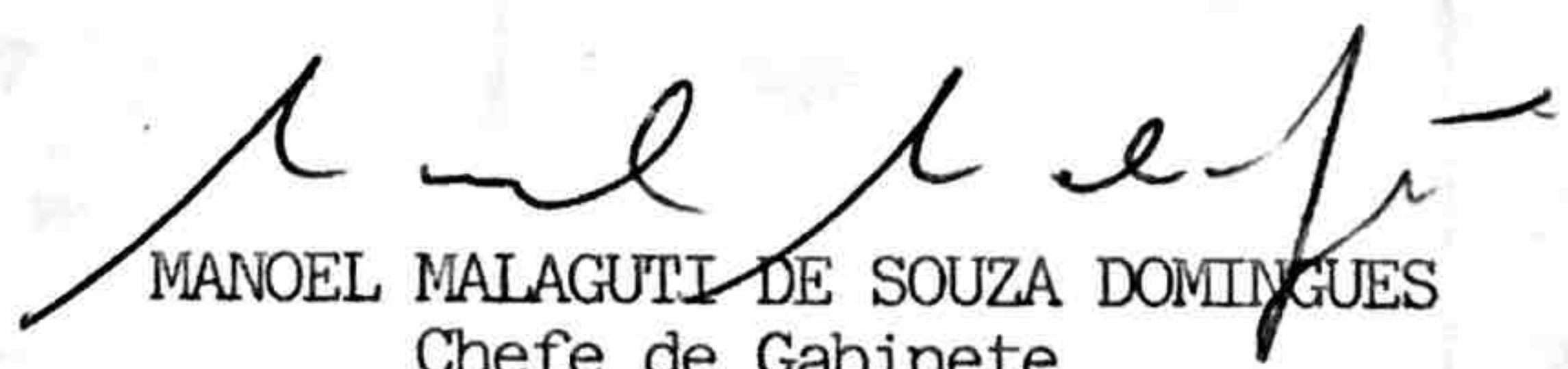

MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de agosto de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 166, de 28 de agosto de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	RÚBRICA	RECURSOS PRÓPRIOS	IMPORTÂNCIA-Cr\$
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
1000.01010012.001	3111-00	EXCESSO DE ARRECADA-	3.400.000,00
	3132-00	ÇÃO	200.000,00
1000.01010012.002	3131-00	POR TEN-	500.000,00
	3132-00	DÊNCIA	500.000,00
	4120-00		6.000.000,00
1000.15824922.007	3113-00		200.000,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
2001.03070202.003	3111-00		500.000,00
	3120-00		100.000,00
	3131-00		500.000,00
	3132-00		100.000,00
2001.03070232.004	3132-00		300.000,00
2001.15824922.007	3113-00		200.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO</u>			
2002.03070212.005	3111-00		2.600.000,00
	3120-00		100.000,00
	3131-00		600.000,00
	3132-00		500.000,00
	4120-00		200.000,00
2002.15824922.007	3113-00		800.000,00
2002.03484722.007	3132-00		300.000,00
2002.15824922.007	3253-00		400.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>			
2003.03080322.008	3111-00		2.000.000,00
	3120-00		100.000,00
	3131-00		500.000,00
	3132-00		600.000,00
2003.15824922.007	3113-00		200.000,00

13



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont. do anexo nº 1 do Decreto nº 166, de 28 de agosto de 1991.

<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2004.08421882.010	3111-00		4.000.000,00
	3120-00		100.000,00
	3131-00		100.000,00
	3132-00		18.000.000,00
2004.15824922.007	3113-00		3.000.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL</u>			
2005.04130212.014	3111-00		800.000,00
	3120-00		100.000,00
	3132-00		200.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>			
2006.13754282.017	3111-00		5.500.000,00
	3120-00		100.000,00
	3131-00		400.000,00
	3132-00		3.000.000,00
2006.15824922.007	3113-00		600.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>			
2007.16070212.019	3111-00		8.000.000,00
	3120-00		300.000,00
	3132-00		8.500.000,00
2007.15824922.007	3113-00		900.000,00
TOTAL			75.000.000,00